



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 012/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 030/2017.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA, CNPJ/MF/N° 02.342.151/0001-53, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato n° 030/2017, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 14 de março de 2019 a 14 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor por minuto de divulgação para R\$ 41,57 (Quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme IGPM acumulado no período (7,6157%), totalizando a contratação o valor de R\$ 17.293,12 (Dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 030/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 13 de março de 2019.

Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Aldo Colombo
FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA

ALDO COLOMBO

Presidente

CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Janiele Zanatta Fachinelli*

Nome: JANIELE ZANATA FACHINELLI

CPF: 001.257.550-20

2. *Vanessa Zanatta Fachinelli*

Nome: VANESSA ZANATA FACHINELLI

CPF: 122.298.210-92

Visto.

Juliana Rebellatto Locatelli

Juliana Rebellatto Locatelli

OAB/RS n° 105.526

Assessoria Jurídica